



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 22/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 3, de 2025 - Ofício n.º 6/2025-CM/GP- designar servidores qualificados para supervisionarem a segurança dos alunos e profissionais na Escola Municipal Tupiniquim, localizada na Rua Euclides José Borges.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informamos que a solicitação é de grande importância, considerando a segurança dos estudantes e demais integrantes da comunidade escolar.

Ressaltamos que já foram designados servidores para o desempenho dessas funções e que estes já exercem tais atribuições desde o início do ano letivo.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 9/2025
Data: 20/2/25 Horário: 16:08

Responsável pelo Protocolo